

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



122028840716585

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 23/01/2026

Hora: 10:49

Portaria Prev nº 08/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2026, ao servidor **CLAUDIO LUIZ PRATO**, matrícula 5904, cargo de MOTORISTA, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.620,61 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.251,46 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (8x) R\$ 1.801,17 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação de horas extras 50% R\$ 694,89 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do adicional de insalubridade R\$ 271,16 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da GIDT R\$ 158,03 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 100% R\$ 118,31 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da FG-03 R\$ 116,30 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extras 50% R\$ 115,81 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 67,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de reflexo de horas extras 100% R\$ 19,72 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do adicional noturno R\$ 5,40 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do reflexo do adicional noturno R\$ 0,82 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 23/01/2026.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA:26166933053
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.01.23 11:09:10 -03'00'

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.